



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA**  
**CONSOLIDADO -- NOVO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.744.176/0001-04**  
**DECRETO Nº 0005723/2025**  
**Data 02/01/2025**

FL.	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001762/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 40.946,00 (quarenta mil novecentos e quarenta e seis reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000280	000909.1012200082.040 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000150000	17.216,00
0000951	000909.1030100082.046 33901800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	160000009999	23.730,00
<b>TOTAL:</b>				<b>40.946,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 40.946,00 (quarenta mil novecentos e quarenta e seis reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000260	000909.1012200082.040 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	17.216,00
0000310	000909.1030100082.046 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000009999	23.730,00
<b>TOTAL:</b>				<b>40.946,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 02 janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
 AUGUSTO ASTORI FERREIRA  
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 02/01/2025

\_\_\_\_\_  
 SERVIDOR  
 Gilmar Passamani Pereira  
 Gerente de Administração  
 e Controle de Contratos  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM, 02/01/2025

\_\_\_\_\_  
 SERVIDOR  
 Juliano Pereira  
 Chefe do Setor  
 Administrativo